

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, E VITAL LOGÍSTICA EM SAÚDE – EIRELI-ME”.**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.212.310/0001-35, situado a Rua Laura Borges, Qd 22 Lt 08 – Setor dos Funcionários, Trombas – Go, neste ato representado pela Gestora, Senhora **GLEIDIANA EUGÊNIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CI. RG Nº 4416782/DGPC-GO, inscrito no CPF: 995.821.041-04, residente e domiciliada à Avenida Tancredo Neves, Qd. 64, Lt. 18 sn, Setor Rodoviário, Trombas - Go, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VITAL LOGÍSTICA EM SAÚDE – EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.673.270/0001-66, estabelecido a Avenida João Luiz de Almeida- Qd. Área-Lt. B1A – Setor Criméia Oeste, Goiânia – Go, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário, **RICARDO MENELIK PIRES**, RG nº. 4591536 DGPC-GO e do CPF Nº. 012.567.131-80, residente e domiciliado na Rua 227A nº. 107, Qd 67A, Lt Área, Cond. Nashville, Apto. 802, Goiânia/Go, denominada neste ato de, **CONTRATADO**, têm por justo e acertado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O Presente instrumento fundamenta-se na Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ainda no processo licitatório Carta Convite 002/2017 de 02 de fevereiro de 2017, e pelas disposições estabelecidas Edital 005/2017, e seus Anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

As partes resolvem aditar o prazo de vigência ao contrato nº 006/2017, alterando assim o disposto na Cláusula Sexta, prorrogando a vigência do respectivo contrato até 31 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E por estarem assim, justas, avindas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, que tudo assistem e também assinam.

Trombas, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Gleidiana Eugênio de Oliveira**  
**Gestora**

**VITAL LOGÍSTICA EM SAÚDE – EIRELI-ME**  
**RICARDO MENELIK PIRES**  
**Sócio Proprietário**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF

2ª \_\_\_\_\_  
CPF